



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de setembro de 2023, teve início a 32ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença da Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Farjado Cavalcanti de Albuquerque, Membro Titular e Coordenadora Substituta; e dos Membros Suplentes a Subprocuradora-geral da República Darcy Santana Vitobello, o Procurador Regional da República Cláudio Dutra Fontella e a Procuradora Regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza. Ausentes, justificadamente, os Subprocuradores-gerais da República Mário Luiz Bonsaglia, Membro Titular, e Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, tendo os seus processos sido relatados por seu suplente Cláudio Dutra Fontella. Secretariados pela Secretária-Executiva, Júlia Furiati Camargo, pela Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação Substituta, Tahinah Albuquerque Martins, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Relator: Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-verde de Carvalho

Relator em substituição: Procurador Regional da República Cláudio Dutra Fontella (em razão de atestado médico)

Voto n.º [1747/2023 - 4ª CCR](#)

PA – [1.00.000.018961/2016-91](#). SESSÃO DE COORDENAÇÃO. OUTRAS DELIBERAÇÕES (CONSULTA). PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA). RETOMADA DOS TRABALHOS. GRUPO DE TRABALHO MATA ATLÂNTICA.

1. Por meio do Ofício n.º 2416/2023-GABPR1/AAH/PR/SC (PR-SC-00031334/2023), a Procuradora da República Analucia de Andrade Hartmann, coordenadora do Grupo de Trabalho Mata Atlântica, solicita a retomada dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

2. Justifica-se posicionamento favorável ao acolhimento do pleito, tendo em vista que: i) as metas propostas estão em consonância com os objetivos previstos pela Portaria 4ª CCR n.º

3/2013, que dispõe sobre Grupos de Trabalho no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, e passarão a fazer parte do Plano de Ação do Grupo de Trabalho Mata Atlântica para o exercício de 2023; ii) todos os membros integrantes do GT manifestaram concordância com a retomada dos trabalhos; iii) a temática abordada pelo Grupo de Trabalho tem importância estratégica para subsidiar as ações de manutenção, recuperação e preservação das áreas remanescentes do bioma Mata Atlântica que é um dos mais ricos em biodiversidade de fauna e flora.

3. Diante do exposto, voto pelo acolhimento do pleito, com a retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho Mata Atlântica, publicação de portaria de prorrogação do prazo de tramitação do procedimento por 12 meses, de acordo com o artigo 11 da Resolução n.º 174 do CNMP, de 4 de julho de 2017, e expedição de comunicação ao demandante, nos termos do artigo 62, I e II, da Lei Complementar n.º 75/1993.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pelo acolhimento do pleito, com a retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho Mata Atlântica, nos termos do voto do relator.

2. Relatora: Subprocuradora-geral Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Voto n.º [2586/2023 - 4ª CCR](#)

PGEA – [1.00.000.010327/2023-39](#). CONSULTA. PARTICIPAÇÃO DO MPF NO FÓRUM DE COMBATE AOS AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS DO DISTRITO FEDERAL.

1. Cuida-se de ofício do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, encaminhado à Procuradoria da República no Distrito Federal, no qual informa sobre o Fórum de Combate aos Agrotóxicos e Transgênicos do Distrito Federal e solicita a formalização da participação desta instituição junto ao Fórum Distrital, por meio de encaminhamento de Termo de Adesão, com a indicação de um representante titular e um suplente.

2. O Fórum busca o fortalecimento da atuação conjunta entre diferentes esferas do Ministério Público Brasileiro, Administração Pública e sociedade civil, visando proteger o meio ambiente, a saúde dos trabalhadores e consumidores. A inclusão do MPF neste Fórum é coerente com a sua missão institucional e reforça seu compromisso em atuar em questões que afetam o meio ambiente e a saúde pública.

3. O MPF possui um histórico de participação ativa no Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, além de fazer parte de diversos fóruns estaduais relacionados à discussão e combate aos agrotóxicos e transgênicos, a exemplo dos fóruns de São Paulo, Tocantins, Pará, Ceará, Goiás, Amazonas, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

4. Ante o exposto, voto favoravelmente à participação do MPF no referido Fórum, com

abertura de edital para o preenchimento das vagas de representante titular e suplente, e posterior remessa dos autos ao Exmo. Procurador-Geral da República para as providências cabíveis.

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, pela participação do MPF no Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos do Distrito Federal, nos termos do voto da relatora.

3. MEMORANDO 36/2023 GAB5ºOCITA-DS ([PGR-00323088/2023](#)). O Procurador da República Galtiênio da Cruz Paulino, titular do 5º OCITA - Ofício Desenvolvimento Sustentável, informa que foi autuado o procedimento administrativo 1.00.000.010026/2023-13, cujo objetivo é reunir informações para auxiliar os órgãos ambientais da Amazônia Ocidental e Oriental na matéria de Desenvolvimento Sustentável.

Com vista ao melhor aperfeiçoamento do estudo e levantamento de informações sobre o tema Desenvolvimento Sustentável, o procurador oficiante consulta a 4ª CCR sobre a possibilidade de lançamento de edital voltado a coleta de artigos no âmbito interno do Ministério Público Federal, da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, para possível publicação de um livro coletivo sobre a temática em questão, a ser coordenado por ele.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da proposta de publicação de livro com coletânea de artigos sobre Desenvolvimento Sustentável e publicação de edital de chamamento para seleção de artigos para a publicação eletrônica.

4. PGEA – [1.00.000.011985/2020-03](#). Informa sobre o andamento do processo de renovação com ampliação de escopo do Acordo de Cooperação entre o MPF e o Instituto Igarapé, tendo como objeto a cooperação técnica para elaboração de estudos, recomendações técnicas e promoção de encontros e seminários com o objetivo de qualificar a atuação institucional no combate ao crime ambiental, especialmente na Amazônia, e gerar conhecimento sobre a temática.

O interesse na renovação da parceria com o Instituto Igarapé se deve à temática da instituição, que se dedica a mapear e compreender a escala e dinâmica dos crimes ambientais e dos crimes conexos na Bacia Amazônica, identificando práticas promissoras para combater as ilegalidades e promovendo encontros entre diferentes setores e fomentando a cooperação e responsabilização dos infratores.

Nesse sentido, a renovação do acordo permitirá a ampliação da parceria para abranger atividades em âmbito regional e internacional, com ênfase em iniciativas conjuntas de capacitação e divulgação de boas práticas, além de promover estudos e consultorias úteis à produção de conhecimentos sobre problemáticas jurídicas em matéria socioambiental. A proposta foi objeto de consulta à Secretaria de Cooperação Internacional, à SPPEA e à STIC, que reconheceram a relevância do acordo, sendo favoráveis a sua celebração.

Após a análise da minuta da proposta de renovação feita pela Secretaria de Assessoramento Jurídico da Secretaria-Geral do MPF ([PARECER Nº 165/2023/CONJUR - SAJ](#)) o Instituto Igarapé providenciou os ajustes necessários na minuta do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho ([E-MAIL/2023 - PGR-00311769/2023](#)), que serão remetidos à Secretaria Geral para nova análise e, caso estejam em conformidade, assinatura.

Deliberação: O colegiado aprovou, à unanimidade, a remessa da minuta de renovação do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho com os ajustes providenciados pelo Instituto Igarapé à Secretaria Geral.

5. PGEA – [1.00.000.008379/2023-45](#). Ciência quanto ao Ofício n.º 338/2023/GAB1/PRM/RG/RS ([PRM-RGR-RS-00002311/2023](#)), pelo qual a Procuradora da República Anelise Becker encaminhou cópia das memórias das reuniões realizadas entre o 6º OCITA – Processo Administrativo Sancionatório e o IBAMA, no interesse do Procedimento Administrativo n.º [1.00.000.007392/2023-87](#).

Na primeira reunião, realizada em 01 de junho de 2023, ficou estabelecido que o MPF irá officiar à CGFIS, a fim de que aponte as dificuldades enfrentadas pelo IBAMA no cumprimento de suas funções fiscalizatórias, sobretudo na Amazônia, a exemplo das relatadas falta de pessoal, problemas com a jornada de trabalho, dependência de outras instituições, qualificação dos relatórios de fiscalização etc. Estabeleceu-se, ainda, o oportuno agendamento de nova reunião entre os presentes e representantes da Coordenação de instrução e julgamento.

Já na segunda reunião, realizada em 06 de junho de 2023, é importante destacar as informações prestadas pelo Ibama acerca do Processo Administrativo Sancionador:

[...]

O novo regulamento do processo administrativo sancionador foi assinado no dia 05/06/2023, combinando novas regras com um rearranjo da correspondente estrutura orgânica, no intuito de prestigiar a qualidade da decisão na primeira instância. Dois outros atos normativos criarão ainda dois GTs: um voltado ao encerramento expedito dos processos administrativos mediante adequação legal do infrator e, outro, à realização das audiências de conciliação previstas no normativo anterior, da ordem de 6.000. O setor possui um passivo de 109.000 processos, com risco de perda de muitas das autuações em razão da prescrição. Há cerca de 5 anos atrás referido passivo era de 94.000 processos. Processos complexos e discutidos não apenas no âmbito administrativo (sendo o IBAMA o locus por excelência de realização concreta do direito administrativo ambiental sancionador) como judiciário, motivo por que intenta-se criar, inclusive, um “observatório normativo”. Prestam subsídios para a defesa judicial do IBAMA.

[...]

Após a reunião, ficou acordado que a Procuradora da República oficiante encaminhará os ofícios CENPSA/IBAMA/DF, a fim de que aponte as dificuldades enfrentadas. Estabeleceu-se, ainda, conforme sugestão da Substituta da Coordenação-Geral de Fiscalização Ambiental - CGFIS/IBAMA/DF, o oportuno agendamento de reunião com a Coordenação-geral de Projetos de Recuperação Ambiental e Comércio Exterior (CGREC), vinculada à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo).

Incluídos em Pauta:

6. [NF - 1.35.000.000233/2023-36](#). [Voto-vista nº: 15/2023/4ª CCR](#).

Pedido de vista: Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Farjado Cavalcanti de Albuquerque

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTÍCIA DE FATO CÍVEL. FEITO REMETIDO PELA 1ª CCR. MEIO AMBIENTE. GESTÃO AMBIENTAL. MINERAÇÃO. AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). EMISSÃO IRREGULAR DE GUIAS DE UTILIZAÇÃO. ESTADO DE SERGIPE.

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando o envio de cópia ao 7º OCITA - Ofício Mineração e Combate ao Garimpo Ilegal para instauração de procedimento para acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho específico da ANM sobre o tema "Guia de Utilização", bem como a regularidade das guias de utilização minerárias em curso, sob o viés de proteção ao meio ambiente, tendo em vista tratar-se de tema de abrangência nacional, com impacto também na região amazônica e ser o 7º OCITA, um ofício administrativo de coordenação que tem entre suas atribuições "atuar na criação de estratégias para a conquista de práticas sustentáveis de exploração mineral, contribuindo para a redução e boa gestão dos conflitos socioambientais provocados pela atividade", juntamente com a Câmara.

7. [NF - 1.27.000.000867/2023-61](#).

Voto n.º: [2139/2023/4ª CCR](#)

Destaque: Subprocuradora-geral Darcy Santana Vitobello

Relatora: Procuradora Regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza

O Colegiado da 4ª CCR deliberou, à unanimidade, na 22ª Sessão Ordinária de Coordenação, de 15 de agosto de 2022, pelo monitoramento do Projeto Prometheus no âmbito do GT Amazônia Legal, conforme Ofício n.º 462/2022-4ª CCR (PGR-00375112/2022) enviado.

A Subprocuradora-geral Darcy Santana Vitobello destacou o Voto n.º: 2139/2023/4ª CCR na Notícia de Fato n.º 1.27.000.000867/2023-61, considerando que não houve resposta ao ofício supracitado e que os membros do colegiado mantêm o mesmo entendimento nos votos

relacionados ao Projeto Prometheus, sem conhecimento do que está efetivamente ocorrendo no projeto. Dessa forma, solicitou-se a cobrança de resposta ao referido ofício.

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, por reiterar os termos do Ofício n.º 462/2022-4ª CCR ([PGR-00375112/2022](#)) solicitando os dados de acompanhamento do Projeto Prometheus ao Coordenador do GT Amazônia Legal.

8. Resultados do Projeto Amazônia Protege. [PA - 1.00.000.007689/2017-02.](#)

A Subprocuradora-geral Darcy Santana Vitobello propôs que se fizesse uma avaliação dos resultados do Projeto Amazônia Protege, tendo em vista que já faz aproximadamente 5 anos que a 4ª CCR está desenvolvendo o projeto, há várias ações no judiciário, houve significativa publicidade e eventos àquele vinculados mas ainda não há controle dos produtos entregues (accountability) junto ao Colegiado.

Deliberação: O Colegiado decidiu, à unanimidade, por oficiar ao Coordenador do Projeto Amazônia Protege solicitando uma avaliação dos resultados do projeto no sentido de verificar sua eficácia e contribuições para o meio ambiente, em especial, no combate ao desmatamento.

9. Desmatamento no Bioma Cerrado.

A Subprocuradora-geral Darcy Santana Vitobello informou sobre a publicação de diversas notícias em jornais sobre os problemas do Bioma Cerrado ([Desmatamento no cerrado cresce 83% em maio; acumulado é recorde; Como destruição do Cerrado é ofuscada por 'prioridade' à Amazônia; Desmatamento no Cerrado aumenta quase 20% em 2022, segundo relatório de instituto](#)), inclusive notícia recente da bióloga e presidente da Capes Mercedes Bustamante alertando que é urgente que o poder público e a sociedade se mobilizem para a conservação do Cerrado, considerado o "berço das águas" e a savana mais biodiversa do mundo, ressaltando que toda essa riqueza está sendo ameaçada com o avanço do desmatamento e das queimadas no bioma ([Cerrado: "Não podemos esperar ou errar mais", diz Mercedes Bustamante](#)). Nesse contexto, solicitou levantamento sobre a atuação do MPF nas questões ambientais relacionadas ao Cerrado, bem como ressaltou a importância do acompanhamento dos demais Biomas brasileiros, como a Caatinga.

Deliberação: O Colegiado solicitou levantamento sobre a atuação do MPF no combate ao desmatamento do Bioma Cerrado.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Coordenadora em Exercício da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

DARCY SANTANA VITOBELLO

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

Membro da 4ª CCR
Procurador Regional da República

(assinado e datado digitalmente)

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Membro da 4ª CCR
Procuradora Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00346716/2023 ATA nº 32-2023**

Signatário(a): **ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA**

Data e Hora: **25/09/2023 18:24:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **26/09/2023 11:23:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **26/09/2023 18:19:14**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CLAUDIO DUTRA FONTELLA**

Data e Hora: **07/10/2023 17:01:23**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4fa413b4.c65fc69d.e14c474b.314eb20f